

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d3vtk1uk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1220/2021 Protocolo nº 1785/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

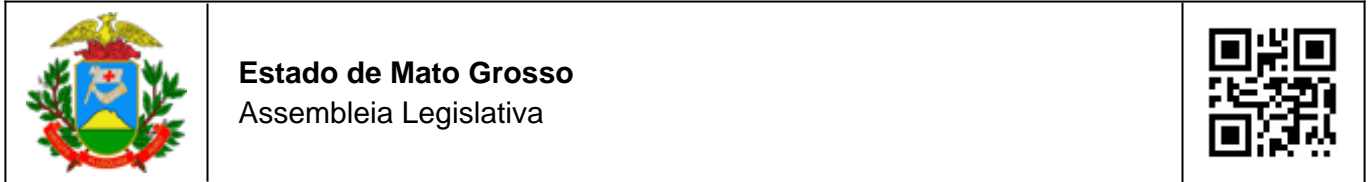
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALAN RESENDE PORTO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR COM QUATRO SALAS DE AULA E ESPAÇOS PARA PARTE ADMINISTRATIVA, ESPORTE E LAZER ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA KANELA DO ARAGUAIA / NÚCLEO DE CANABRAVA DO NORTE - MT - ACIKAN.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de juntarmos esforços, seja através de orçamento próprio da secretária afim ou mesmo uma parceria com emendas parlamentares, a construção de um prédio escolar com quatro salas de aula e espaços para parte administrativa, esporte e lazer atendendo solicitação da Associação da Comunidade Indígena Kanela do Araguaia / Núcleo de Canabrava do Norte – MT – ACIKAN, subscrita pelo cacique Antônio Silva Santos, Claudio do Nascimento Brito, 2º secretário da ACIKAN e Deovaldo Lima da Silva, presidente da ACIKAN.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa reiterar um pedido apresentado por mim em 2019, oriundo da Associação da Comunidade Indígena Kanela do Araguaia, que solicita a construção de um prédio escolar.

A Constituição Federal assegura a todos os direitos fundamentais, dentre eles a Educação e Habitação dignas.



Nessa aldeia indígena as salas de aula funcionam precariamente em casas que futuramente serão residências dos indígenas da comunidade.

Precisamos transformar essa realidade respeitando a diversidade cultural e étnica dos povos indígenas, colocando em foco os problemas enfrentando por eles, sua reprodução da cultura dos colonizadores. O índio é um brasileiro diferenciado.

Desta forma, reforço o pedido com a presente Indicação e peço a colaboração dos meus nobres Pares na aprovação da matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual